



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“CRIA O CADASTRO DO EMPREENDEDOR
NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio Lucas Campos de Siqueira, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o “Cadastro do Empreendedor no Município de Patrocínio”, que obrigatoriamente deverá ser preenchido, no momento de solicitação de abertura da empresa, cujo modelo denominado de “Informações Básicas dos Novos Negócios” fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/11/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 01/12/2014 à dia 08/12/2014



INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS NOVOS NEGÓCIOS

I – INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Tipo de Negócio:

Porte da Empresa:

- Microempresa Grande empresa
 Pequena empresa MEI
 Média empresa Outro
 Média-grande empresa

Número de Sócios:

Número de Empregados:

Endereço da Empresa:

II – INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Nome do Empreendedor:

CPF:

Telefone:

Email:

Gênero:

- Masculino Feminino

Idade:

- 18 a 25 26 a 34 35 a 45 46 a 55 56 ou mais.

Nome do Sócio:

CPF:

Telefone:

Email:

Gênero:

- Masculino Feminino

Idade:

- 18 a 25 26 a 34 35 a 45 46 a 55 56 ou mais.

III – INFORMAÇÕES DO CONTADOR

Nome do Contador:

Nome do Escritório de Contabilidade:

Telefone:

Email:

IV- RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E DATA DO PREENCHIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

Nome:

Data:

Assinatura: